

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL
JARDIM MEDIANEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os condôminos do Condomínio do Conjunto Residencial Jardim Medianeira de conformidade com o Capítulo VII da Convenção do Condomínio para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de abril de 2015 – (sábado), na RUA GIBRAN KHALIL GIBRAN 264, às 8h30min em primeira chamada e, não havendo número legal de presentes, em segunda e última chamada, às 9h, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas da atual gestão, referentes ao exercício 2014/2015;
2. Eleição e posse do Síndico, Subsíndico, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017;
3. Análise e deliberação da Previsão Orçamentária e fixar as taxas do condomínio para o exercício 2015/2016;
4. Deliberar sobre o valor a ser cobrado no corte de grama das calçadas, conforme o Artigo 28, Parágrafos 1º e 2º do Regulamento Interno do Condomínio;
5. Eleger prioridades para a aplicação do orçamento;
6. Assuntos gerais.

NOTA: Os que comparecerem na condição de procuradores de condôminos deverá apresentar o documento de representação.

De acordo com o Inciso III do Artigo 1335 do Novo Código Civil Brasileiro, somente poderá participar e votar, nas deliberações da Assembleia o condômino que estiver quite com sua contribuição condominial.

Porto Alegre, 14 de abril de 2015

Gilda Antunes Pinto – Síndica

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM MEDIANEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os sócios da Associação Comunitária Jardim Medianeira, em conformidade com os Estatutos Sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de abril de 2015 (sábado), na RUA GIBRAN KHALIL GIBRAN 264, às 9h00min em primeira chamada e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última chamada, às 9h30min, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. As chapas deverão ser apresentadas para registro, até 48 horas antes do início das eleições;
2. Eleição e posse do Conselho Deliberativo para o biênio 2015/2017;
3. Aberta a Assembleia e instalada a Mesa Eleitoral, será iniciada a votação, devendo esta estender-se por uma (1) hora;
4. Logo após o encerramento da votação proceder-se-á a apuração dos votos, obedecendo à disposição do Capítulo XIII dos Estatutos Sociais;

NOTA: Somente poderão participar da Assembleia os associados que estiverem em dia com as obrigações sociais, conforme os termos dos Estatutos Sociais.

Porto Alegre, 14 de abril de 2015

Gilda Antunes Pinto - Presidente da Diretoria Executiva.